



INDICAÇÃO N.º 58 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a viabilidade de instalação de dois redutores de velocidade na Rua Major Severiano de Faria, sendo um próximo à Casa Lotérica e o outro no final desta rua, próximo à esquina que dá acesso ao Poliesportivo José Ibraim Barroso.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao pedido dos moradores, encaminho ao Executivo esta indicação, pois a referida via é muito utilizada por dar acesso à prefeitura, escola, banco, poliesportivo e outros estabelecimentos comerciais que nela se localizam, o que provoca um grande fluxo de veículos e pedestres e, considerando que, infelizmente há motoristas que trafegam acima dos limites de velocidade permitidos para vias públicas, a instalação de um quebra-molas se faz extremamente necessário para garantir a segurança e a integridade física de todos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador